



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Esse termo de referência tem por objetivo a aquisição produtos de gênero alimentícios.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O objeto principal do presente termo refere-se à aquisição de produtos de genero alimentícios para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
01	Produtos alimentícios	875	UNID

3.1. Subcontratação

Não se aplica.

3.2. Garantia Contratual:

Não se aplica.

3.3. Prazo de Validade

Validade de 3 meses

4. PRAZO DO CONTRATO

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) As barras de chocolate deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro, Cordeirópolis/SP, CEP: 13490-004, Telefone: (19) 3556-9900. Cumprir todas as exigências constantes deste Termo de Referência.
- b) Entregar os itens de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- c) A entrega das unidades ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de transporte, carga e descarga.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, conforme Nota Fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação, conforme artigo 75, II da LF nº 14.133/2021, e DECRETO MUNICIPAL 6.811/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.

8.2. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.3. Condições para assinatura do contrato

Não se aplica.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

10.1. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas a seguinte dotação orçamentária

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. De Aplicação
247	16.01.00	3.3.90.30.00	04 122 1616	01	2048	1100000

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determina marca ou fornecedor.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2025.

DENIS E. O SUIDEDOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -